

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 5412 de 19 de Outubro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.888.556,28 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na alínea b, inciso I, do art. 31, da Lei nº 3027 de 29 de Novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 4.888.556,28 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS		
Classificação	Ficha Fonte	Valor
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos		
07.01.04.122.0037.2.406 - COMEMORACOES INSTITUCIONAIS E EVENTOS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	867 0000	56.000,00
08 - Procuradoria Geral		
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral		
08.01.28.061.0000.0.022 - PAGAMENTO DE RPVs		
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais	800 0000	9.000,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças		
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças		
10.01.28.123.0000.0.010 - CONTRIBUICAO AO PASEP		
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	760 0000	100.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração		
11.02 - Diretoria de Suprimentos		
11.02.04.122.0048.2.051 - SERVICOS DE CONTROLE PATRIMONIAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1162 0099	780,00
11.03 - Diretoria de Administração		
11.03.04.122.0047.2.444 - GERENCIAMENTO E MANUTENCAO TERMINAL RODO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1161 0099	7.973,33
11.04 - Diretoria de Informática		
11.04.04.126.0046.2.040 - INFORMATIZACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	707 0000	125.815,56
12 - Secretaria Municipal de Obras		
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras		
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS		
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	688 0000	195.819,79
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos		
12.03.15.452.0026.1.183 - CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBLICA		
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	669 0000	271.024,82
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana		
12.04.26.451.0026.1.019 - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANA		
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	648 0000	3.657.746,26
12.04.15.451.0026.1.185 - OBRAS DE CANALIZACAO E DRENAGEM		
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis	1163 0099	20.000,00
12.05 - Diretoria de Transporte e Veículos		
12.05.26.122.0047.2.471 - APOIO OPERACIONAL DA SEOB		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	641 0000	82.814,60
14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação		
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	536 0001	130.000,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental		
14.03.12.361.0015.1.068 - REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES		
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	506 0001	79.950,92

14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental		
14.03.12.365.0055.1.112 - CONSTRUCAO DE CRECHES E CENTROS EDUCACAO		
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis	470 0001	86.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.301.0023.2.410 - ASSISTENCIA SAUDE BUCAL - RP		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	360 0002	480,95
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana		
17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico		
17.05.13.391.0022.1.036 - PROJETO MONUMENTA		
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	117 0000	65.150,05
TOTAL DE CRÉDITOS		4.888.556,28

Art. 2º Constitui fonte de recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

RECURSOS		
Classificação	Ficha Fonte	Valor
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos		
07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	841 0000	36.000,00
08 - Procuradoria Geral		
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral		
08.01.28.061.0000.0.020 - ACORDOS E SENTENCAS JUDICIAIS		
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais	802 0000	9.000,00
09 - Controladoria Geral		
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral		
09.01.04.125.0036.2.394 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	791 0000	20.000,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças		
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças		
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	775 0000	38.000,00
10.01.04.123.0050.2.308 - DESPESAS DURANTE O JUBILEU DE CONGONHAS		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	771 0000	14.000,00
10.01.04.123.0050.2.309 - INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS		
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	768 0000	5.000,00
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	774 0000	6.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	778 0000	2.000,00
10.01.28.843.0000.0.005 - DIVIDA COM INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVID		
4.6.91.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	758 0000	2.000,00
3.2.91.22.00.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	759 0000	700,00
11 - Secretaria Municipal de Administração		
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração		
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	729 0000	8.753,33
3.3.90.35.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	733 0000	32.300,00

12 - Secretaria Municipal de Obras		
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras		
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS		
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	688 0000	82.814,60
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana		
12.04.26.451.0026.1.140 - CONSTRUCAO BINARIO DO SANTO ANTONIO		
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	644 0000	466.844,61
12.04.15.451.0026.1.196 - CONSTRUCAO REDE PLUVIAL - SOMMA URBANIZA		
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	662 0090	3.657.746,26
12.05 - Diretoria de Transporte e Veiculos		
12.05.26.122.0047.2.471 - APOIO OPERACIONAL DA SEOB		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	642 0000	20.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação		
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	536 0001	27.366,42
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental		
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTA		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	495 0001	52.584,50
14.03.12.361.0015.1.070 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO PREDIOS ESCOLARES		
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	505 0001	341.815,56
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.302.0024.1.126 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE CENTRAL D		
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	323 0002	480,95
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana		
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana		
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	155 0000	65.150,05
TOTAL RECURSOS		4.888.556,28

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 19 de Outubro de 2011

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 046/2012

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º. da EC nº. 41/03 c/c artigo 41 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora Tereza Pereira Pinto, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 923, CPF nº. 420.566.166-53, no cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, padrão EF-15, a partir de 11 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de dezembro de 2012.

Carlos André de Freitas
Diretor Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO PMC/090/2012

Partes: Município de Congonhas x Rogério Stockler de Melo. Valor: R\$7.8000,00. Data: 30/11/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ata PMC/089/2012

Partes Município de Congonhas x Digital Informática e Tecnologia Ltda - ME. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 25.934,90. Data: 27/11/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ata PMC/090/2012

Partes Município de Congonhas x DWM Informática Ltda. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 22.585,00. Data: 27/11/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ata PMC/091/2012

Partes Município de Congonhas x SO Micro Informática Pedro Leopoldo Ltda - ME. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 5.912,00, Data: 27/11/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Fica rescindido o contrato PMC/005/2011, Dispensa 002/2011, por acordo entre partes, Secretaria Municipal de Assistência Social e Raquel Mendes Fonseca Farinha, a partir da assinatura do presente termo conforme Lei do Inquilinato e inc. II do art.79 da Lei 8.666/93. Congonhas, 19 de outubro de 2012. Germano de Siqueira César-Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON
